



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 86.982.030/0001-66

Ata da 7ª (sétima) sessão da Câmara Municipal de São José do Mantimento – MG realizada em caráter Ordinário aos 07(sete) dias do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois) reuniu-se às 14h15min (quartoze horas e quinze minutos) no Plenário Legislativo Vereador Pedro Albrecht de Mattos, invocando a Proteção de Deus, sob a presidência do vereador Valtair Antonio de Assis que declara aberta a sessão. Feita a chamada pelo Vereador Simão Silas Vieira, constatou-se a ausência do vereador Weliton Gomes do Nascimento, presente os demais vereadores, presente também os Assessores Jurídicos desta Casa Dr. Walker Henrique Sélos Gomes e Dra. Julmara Henrique de Oliveira Souza. Abrindo o expediente o presidente determina a leitura da Ata da sessão anterior, colocada em discussão e logo após em votação aprovada sem ressalvas. Lido em seguida o Ofício 0238/2022 do Gabinete do Deputado Estadual Professor Irineu. Na sequência lido as indicações de nº 02 e 03/2022 de autoria dos vereadores: UANDERSON GERALDO DE ASSIS, ELVINO TEIXEIRA DE LACERDA, JOANA D'ARC DE LIMA NEVES, que dispõem sobre: COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO NESTE MUNICÍPIO e ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL. Na Ordem do dia, passa-se a leitura da **DENÚNCIA** de autoria do Vereador Uanderson Geraldo de Assis, protocolada nessa Casa em 17 de março de 2022 que versa sobre **INCOMPATIBILIDADE DO EXERCÍCIO DE MANDATO POR VEREADORES- PERDA DE MANDATO – acúmulo de cargos e funções Vereadores: LIVERCINO DA SILVA CEZÁRIO E WELITON GOMES NASCIMENTO**. Perguntado pelo vereador José de Castro Silva se a ausência de um dos denunciados não impede o prosseguimento do feito. Fica esclarecido pelo Assessor Jurídico que não, uma vez que o recebimento ou não da Denúncia se dará pela maioria simples. O Vereador José de Castro alega que houve notícia na cidade de que ele estaria envolvido no seguinte sentido: caso haja prosseguimento da denúncia ele teria problemas relacionados com sua administração anterior, mas gostaria de deixar claro, que são situações completamente distintas se o procedimento da denúncia seguir seu curso ou se der por encerrado, em ambas as situações não será por decisão sua. Enfatizando que caso tenham alguma coisa contra ele nada impede que a denúncia caminhe. Perguntado pelo vereador Livercino Cezario se todos os vereadores votarão para o acatamento ou não da denúncia. Respondido pelo



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 86.982.030/0001-66

Assessor jurídico que todos os presentes votarão, pois trata-se de uma votação comum pela maioria simples onde o presidente só votará pelo desempate, e que o impedimento para o denunciante e denunciados incidirá apenas na votação final. Perguntado pelo vereador Elvino Teixeira de Lacerda se o processo de votação se dará de forma em que os vereadores permanecem sentados ou se levantam. Esclarecido pelo Assessor Jurídico que a votação se dará pelo processo simbólico, no qual os vereadores permanecem sentados ou se levantem respectivamente. O vereador José de Castro Silva repisa o fato que tendo os denunciados direito a voto, mesmo com a ausência de um, se pode dá prosseguimento a votação. Em seguida o vereador Livercino da Silva Cezario questiona qual o quórum para o prosseguimento da denúncia. Esclarecido pelo Assessor Jurídico que a ausência do vereador não desqualifica o quórum e em nada prejudicará sua defesa que será em momento posterior. Enfatizando que o prosseguimento ou não da denúncia se dará pela maioria simples. O Vereador Simão Silas Vieira parlamenta que diante da ausência do Vereador Weliton Gomes o plenário conta com a presença de 7 (sete) vereadores, o que descarta a possibilidade de um empate onde o presidente teria que decidir. Diante dessa situação como ficarão as votações posteriores. O Assessor Jurídico esclarece que o presidente apenas vota pelo desempate ao tratar-se de votação pela maioria simples do Plenário. Nos casos de votação qualificada, seja por maioria absoluta ou 2/3 dos membros da Câmara o presidente integrará o quórum. Colocada em votação a denúncia de **INCOMPATIBILIDADE DO EXERCÍCIO DE MANDATO POR VEREADORES- PERDA DE MANDATO – acúmulo de cargos e funções Vereadores: LIVERCINO DA SILVA CEZÁRIO E WELITON GOMES NASCIMENTO**, sendo recebida por 4 (quatro) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários, votando pelo recebimento da denúncia os seguintes vereadores: ELVINO TEIXEIRA DE LACERDA, UANDERSON GERALDO DE ASSIS, JOANA D'ARC DE LIMA NEVES E JOSÉ DE CASTRO SILVA. Dando prosseguimento aos trabalhos passa-se ao sorteio dos Membros da Comissão Processante. Perguntado pelo Vereador José de Castro Silva, quais os vereadores que poderão compor a Comissão. O Assessor Jurídico esclarece que somente poderão participar do sorteio aqueles que não são impedidos, sendo que os impedidos são: o presidente da mesa, o denunciante e os denunciados. Realizado o sorteio dos vereadores: ELVINO TEIXEIRA DE LACERDA, ADEMAR



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 86.982.030/0001-66

SALES DE LACERDA E JOANA D'ARC DE LIMA NEVES, o Presidente suspende a sessão por 5 (cinco) minutos para que a Comissão Processante eleja seu Presidente e Relator. Com o retorno da Sessão, o Presidente apresenta a composição da Comissão Processante sendo: Presidente- ADEMAR SALES LACERDA, Relatora- JOANA D'ARC DE LIMA NEVES e Membro – ELVINO TEIXEIRA DE LACERDA. Seguindo os trabalhos o presidente comunica ao plenário sobre a próxima sessão ordinária que será no 21 de abril, um feriado nacional e consulta aos vereadores sobre a possibilidade de antecipá-la para o dia 20 abril na quarta-feira, sendo aceito por todos os vereadores. Em seguida o Presidente abre a palavra aos membros da Casa. O Vereador Livercino Cezario justifica ao Presidente e aos demais a ausência do Vereador Weliton Gomes Nascimento sendo acolhida pelo Plenário. O Vereador Elvino Teixeira de Lacerda questiona a respeito da Prestação de Contas do Executivo referente ao Exercício de 2021 se já se encontra disponível nesta Casa, alegando que o prazo para envio é até o dia 30 de março. O presidente diz que até o momento não encaminharam nada relativo à Prestação de Contas para Câmara, mas caso o Vereador queira, poderá ser oficiado ao Executivo sobre o assunto. O Vereador José de Castro Silva pergunta se o Executivo já enviou resposta sobre o convênio com o BDMG. Respondido pelo Presidente que até a presente data o executivo não se manifestou sobre o assunto ou sobre qualquer outro ofício encaminhado, inclusive sobre o ato normativo que regulamentou o reajuste de subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito. O vereador José de Castro Silva levanta a questão relacionada à sua administração alegando que existem comentários no sentido que o presidente atual teve grandes dificuldades em desempenhar os trabalhos na sua administração devido a dívidas deixadas por ele na administração anterior. O Vereador volta a enfatizar que fora deixada apenas uma conta telefônica, uma vez que a fatura não estava disponível para pagamento, mas foi deixado também saldo suficiente para pagá-la. O Vereador José de Castro diz que esse tipo de comentário tem o único propósito de diminuir sua pessoa diante de situação que não é verdadeira. Acrescentando ainda, quanto aos valores devolvido ao executivo que aproximam-se a um milhão de reais, durante suas gestões como presidente, as pessoas não comentam. O presidente diz que se trata de uma situação inverídica, pois não fora deixada dívida alguma por parte do presidente da administração anterior, é uma situação que pode ser facilmente conferida no portal da



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 86.982.030/0001-66

transparência que todas as informações relativas aos trabalhos da Câmara são lançados diretamente no portal. Acrescentando que na sua gestão está procurando trabalhar no sentido de organizar e estruturar a Câmara Municipal. Uma vez que a Câmara Municipal não está obrigada a devolver recursos financeiros ao Executivo durante o exercício, sendo tal conduta uma questão de conveniência do gestor. E caso haja disponibilidade de recursos financeiros a ser devolvido ao executivo ele o fará por meio de indicação, algo que a lei o ampara a fazer. O Vereador Simão Silas Vieira diz que na maioria das vezes o povo repete o que os representantes falam e se estão falando na rua é porque essa conversa saiu de algum lugar. São questões que precisam ficar esclarecidas, para que as pessoas não tenham motivos para falar inverdades. O Vereador Uanderson Geraldo de Assis questiona ao presidente onde foi realizada a obra no valor de 154.00,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), paga a Ágio Construções no ano 2021, empresa do atual Prefeito Senhor Hélio Márcio Gomes. O assessor Jurídico esclarece que segundo informações disponíveis no Portal Transparência esse valor refere-se à obra de pavimentação de estrada vicinal de acesso a comunidades rurais do município realizada em 2014 e que o prefeito à época não pagou a referida empresa, sendo a dívida adimplida somente no ano de 2021, mas caso o vereador queira, será oficiado ao Executivo para maiores informações. Ultrapassado o expediente e a ordem do dia, não havendo mais nada a ser tratado o Presidente agradece a todos e declara encerrada a sessão às 15h06 (quinze horas e seis minutos) e eu secretário lavrei a presente ata, a qual assino juntamente com o presidente, Sala das Sessões da Câmara Municipal aos 07 dias do mês de abril de 2022.

**Secretário-** Simão Silas Vieira

**Presidente-** Valtair Antônio de Assis